REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 013/2022

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador que este subscreve, amparado no Regimento Interno, no uso de suas atribuições, apresenta este REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES, a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com cópia ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Antônio Joaquim Tomazini Filho.

REQUER:

O envio de informações minuciosas sobre os trabalhos realizados pelo Programa Porteira Aberta

CONSIDERANDO a Lei 3476 de 26 de fevereiro de 2015 que institui o Programa Porteira Aberta;

CONSIDERANDO o Decreto 873 de 13 de março de 2018 que homologa a regulamentação do Programa Porteira Aberta;

CONSIDERANDO a importância do programa para o desenvolvimento de pequenos produtores rurais do município;

CONSIDERANDO o investimento do Poder Público no atendimento do disposto da Lei;

CONSIDERANDO o interesse público da aplicação do Programa e seus resultados;

Requer-se

a) O envio de cópia de todos os cadastros de produtores rurais inscritos na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

b) O envio de cópia de todos os atendimentos realizados no ano de 2021 no Programa Porteira Aberta, contendo de forma clara e objetiva os dados do proprietário, o serviço executado, as máquinas e caminhões utilizados na execução, as horas trabalhadas, especificando se eram da Secretaria de Agricultura e/ou da Secretaria de Obras, bem como se houve e quais foram os materiais entregues a cada produtor (saibro, brita, calcário, etc), conforme artigo 12 do Decreto 873/2018;

c) O envio dos dados contabilizados de horas máquina, quilometragem de caminhão e quantidade de materiais entregues a cada produtor atendido no Programa Porteira Aberta em 2021. Se algum ultrapassou o limite previsto na Lei, o envio da justificativa e ata que aprovou;

CMSBS 23/02/2022 17:42 004/2022

d) O envio de cópia de todas as Atas das reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento - CMDAA realizadas no ano de 2021;

e) O envio do cronograma de atendimento por região agrícola no ano de 2021, conforme Decreto 873/2018, especificando de forma clara e objetiva se houve cumprimento do calendário conforme definido em Ata e se não houve, que se especifique o motivo/justificativa;

f) Se houve atendimentos de emergência, o envio de cópia de cada atendimento, justificando a emergência de atendimento fora do cronograma;

g) O envio de cópia da movimentação econômica de cada um dos produtores rurais atendidos pelo Programa Porteira Aberta no ano de 2021;

h) Se houve solicitações de serviços em regiões não contempladas em nenhuma das regiões estabelecidas no Decreto 873/2018, o envio de cópias destas solicitações, acompanhadas das Atas da reunião do CMDAA que aprovou a referida solicitação;

i) Se houve utilização de equipamentos agrícolas por parte dos produtores, o envio de cópia dos Termos de Responsabilidade assinados em cada uma das solicitações;

j) O envio de balanço fiscal e dados claros e objetivos referentes aos valores pagos por cada produtor contemplado no Programa Porteira Aberta no ano de 2021, bem como sua aplicação para manutenção do Programa;

k) O envio de cópias dos orçamentos que definiram os valores do custo operacional para o ano de 2021 e se já houver, a projeção de valores para o ano de 2022, também acompanhados das cópias dos orçamentos, conforme artigo 14 do Decreto 873/2018;

l) Se houve serviços terceirizados, conforme previsto no artigo 16 do Decreto 873/2018, quais produtores foram beneficiados, quais os serviços prestados e quais os custos desprendidos pela municipalidade nesses atendimentos;

m) O envio das cópias das Atas das reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento - CMDAA realizadas no ano de 2022;

n) O envio de cópia do cronograma para atendimento de cada região agrícola no ano de 2022, conforme definidas no Decreto 873/2018;

o) O envio de cópias de todos os meios de comunicação de massa onde foram divulgados os cronogramas de atendimento para o ano de 2021 e para o ano de 2022, conforme artigo 8º do Decreto 873/2018;

JUSTIFICATIVA: Este requerimento se faz necessário para levantamento de informações e repasse destas à população, considerando que o atendimento aos produtores rurais é de interesse de todos os munícipes, considerando que há impacto direto na economia do município.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2022.

JAIRSON SABINO
Vereador